

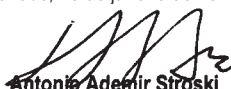
FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/GEOGRAFIA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Vanessa Cunha Silva	01/01/1991	15	Classificado
2	Fernanda Cabral Cidade	08/03/1991	15	Classificado
3	Sanae Ferreira de Souza	22/05/1992	14	Não eliminado
4	Danielson Pereira de Souza	28/10/1994	12	Não eliminado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
SEMMAS/MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – SEMMAS/MANAUS, visando à contratação, em caráter emergencial e temporário, de profissionais para as funções de Analista Municipal/Direito, Analista Municipal/Engenharia Civil, Analista Municipal/Engenharia Ambiental, Analista Municipal/Engenharia Florestal, Analista Municipal/Geografia e Analista Municipal/Química, por meio do Diário Oficial do Município de Manaus (www.dom.manaus.am.gov.br) e no site da SEMMAS (<https://semmas.manaus.am.gov.br/>), a comparecerem no período de 1º a 17 de fevereiro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, situada na Rua Rubídio, nº 288 – Vila da Prata, especificamente na Divisão de Gestão de Pessoas e Capacitação - DIGPC, de 8h às 12h, para procedimentos pré-admissionais, mediante normas e condições expressas no Edital nº001/2021-SEMMAS/MANAUS.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antônio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

ANEXO

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Minéia Souza dos Santos	23/12/1974	28,75	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA CIVIL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Frank Charles de Souza Ferreira	01/08/1981	32	Classificado
2	Weilton Mauro Pinto Gloria	26/10/1977	27	Classificado
3	Raimundo Jefferson Soares dos Santos	03/06/1981	26,5	Classificado
4	William de Lima e Silva	02/10/1971	24,75	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA AMBIENTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Janeth Fernandes da Silva	25/09/1968	17	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA FLORESTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Douglas Valente de Oliveira	10/03/1996	21,25	Classificado
2	Ioná Farias dos Santos	22/08/1979	15	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/QUÍMICA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Ellen Cristina Costa da Silva	19/02/1973	21	Classificado
2	Leonardo Cavalcante de Queiroz	17/08/1995	15	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/GEOGRAFIA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Vanessa Cunha Silva	01/01/1991	15	Classificado
2	Fernanda Cabral Cidade	08/03/1991	15	Classificado


DECISÃO/SEMMAS Nº 018/2022

PROCESSO: 2019.15848.15872.0.000257
INTERESSADO: AINA PERES BEMERGUY
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001022 E AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 000909

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 185/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 13/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Apreensão e Depósito nº 000909/2019;
c) Mantenho o Auto de Infração nº 001022/2019, com multa estipulada de 51 (cinquenta e uma) UFM's;
d) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antônio Ademir Stroski
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS


DECISÃO/SEMMAS Nº 019/2022

PROCESSO: 2019.15848.15868.0.001447
INTERESSADO: FORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ASSUNTO: Auto de Infração nº 001068/2019

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 486/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 01/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 001068/2019, com multa estipulada de 752 (setecentos e cinquenta e duas) UFM's;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antônio Ademir Stroski
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 020/2022

PROCESSO: 2019.15848.15868.0.000467
INTERESSADO: LUIZ MONTEIRO DA COSTA ME
ASSUNTO: Auto de Infração nº 000975/2019

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 427/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 07/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;